
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08.02/2023 (Cód. CMDCA 02)
DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE MCJ –
MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM E DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE FREI
DAMIÃO, BEM COMO AUTORIZA O REPASSE DE
VALORES DA PRÓXIMA PARCELA ÀS ENTIDADES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO edital de chamamento público para a apresentação de projetos e seleção de entidades visando a utilização de valores arrecadados pelo Fundo do CMDCA (nº03/2023);

CONSIDERANDO o papel precípua do CMDCA de proceder à orientação e controle do FMDCA quanto à política de aplicação dos seus recursos, entre outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gerência é exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas entidades referentes ao repasse de recursos anteriormente feito à MCJ – MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM (referente à 3ª prestação de contas) e à FREI DAMIÃO (referente à 3ª prestação de contas), tais como relatório de execução, notas fiscais e planilha de prestação de contas parcial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas de recursos repassados pela SOAFA – SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA e SESFA – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA;

Art. 2º - Autorizar o 3º repasse no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) à MCJ – MOVIMENTO CONSCIENCIA JOVEM e, ainda, autorizar o 3º repasse no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) à FREI DAMIÃO;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 27 de março de 2024.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA
COELHO***

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A692CFDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2024. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>